

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

58ª Reunião Ordinária

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de Treinamento desta CET-Santos, sito na Av. Rangel Pestana, nº 100 – Vila Mathias, Santos/SP, reuniram-se os Senhores: Rolf Kanowski Júnior (OAB) – Presidente da Comissão e os seguintes membros: Murilo Amado Barletta (CET), Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET), Liliane da Graça dos Santos (OTC), e Daniel de Moraes Monteiro (SEDS). Presentes também na reunião, como convidados, os senhores Lupércio Mussi e Marina Ferrari (SEDURB). Após aguardar o tempo regular, o senhor Rolf iniciou a 58ª Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Transportes, às 17h17. Iniciou pelo item 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião. O senhor Rolf questionou se todos haviam lido a ata e se os presentes gostariam que se fizesse a leitura. O Sr. Daniel solicitou a dispensa da leitura. Considerando o envio prévio, por via eletrônica e com a anuência do Plenário, o Sr. Rolf dispensou a leitura da ata e a deu por aprovada. Sobre o item 2 - Informes, moções e assuntos gerais, o Sr. Rolf comentou sobre o recebimento de ofício da SEDURB, com a substituição da suplente Sra. Fernanda Rodrigues Alarcon, nomeando a Sra. Marina Ferrari de Barros para esta representação. E informou que o ofício será encaminhado ao Gabinete do Sr. Prefeito, para a adoção de providências quanto à nomeação, agradecendo a presença da Sra. Marina, como também do Sr. Lupércio Mussi que compareceu para acompanhar esta reunião. O Sr. Rolf registrou que este último mês foi um pouco conturbado com a mobilidade pública, por conta da greve que ocorreu e comentou sobre as consequências desta paralisação, propondo abordar este assunto para a próxima reunião, onde gostaria de trazer uma pessoa para fazer uma apresentação sobre os aspectos jurídicos daquela greve. O Sr. Rolf aproveitou para questionar se a equipe da CET tinha algum comentário, se a greve acarretou problemas na entrada da cidade, ou para a mobilidade pública, já que vários caminhões estavam parados. O Sr. Rolf solicitou que fosse incluída na pauta da próxima reunião, a questão da greve dos caminhoneiros. O Sr. Rolf perguntou se algum dos presentes teria algum informe,

moção ou assunto geral. O Sr. Daniel Monteiro agradeceu a oportunidade de fazer parte da Comissão Municipal de Transportes representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e comentou sobre a importância de adotar um aplicativo de celular já existente, que melhore a autonomia de pessoas com deficiência, no uso do transporte coletivo municipal. Informou que as soluções, apesar de simples, mas se aplicadas, garantem a chave do sucesso, como respeito e cidadania, beneficiando não só pessoas com deficiência, como todas as pessoas que se interessarem pelo aplicativo. O Sr. Rolf comentou que a criação deste aplicativo é uma forma diferenciada para ajudar a todos e, não só aos P.C.D., então, estará procurando a diretoria da CET para marcar uma reunião para mostrar o funcionamento e programação, as condições e como poderia ser feita a viabilidade da adoção deste aplicativo. O Sr. Rolf comentou, também, sobre a possibilidade de apresentar este aplicativo à Comissão Municipal de Transportes. Ficou decidido que será elaborado e encaminhado ofício à CET-Santos para solicitar agendamento de reunião, com a pauta da adoção deste aplicativo voltado às pessoas com deficiência. O Sr. Daniel Monteiro também comentou sobre a questão do mau uso das vagas destinadas para as pessoas com deficiência e para os idosos e propôs que haja diferenciação nas credenciais usadas para estas duas categorias e que cada grupo utilize a vaga que lhe é destinada, assunto este discutido na reunião do CONDEFI, o qual ele também faz parte. O Sr. Rolf explicou que a melhor forma de se dar andamento deste assunto dentro da CMT, seria o Sr. Luciano do CONDEFI encaminhar à Comissão, um ofício com todos estes quesitos. Disse, ainda, que seria importante a presença dos interessados do CONDEFI e deixou registrado o convite e que fosse extensivo a todos que fazem parte daquela Comissão, para estarem presentes à próxima reunião, até mesmo para fazerem uso da palavra e, eventualmente, numa próxima reunião fazer uma análise do tópico em discussão na CMT. O Sr. Lupércio Mussi comunicou que a mobilidade urbana é o reflexo da qualidade de vida de uma cidade e disse que a cidade de Santos está perdendo a sua qualidade de vida por conta de um trânsito caótico, falta de espaços apropriados para atender a população e se referiu, especificamente, aos transportes urbanos e interurbanos. Complementou que a Estação Rodoviária precisa de melhorias e explicou sobre a parada irregular de

caminhões para descarregar encomendas, atrapalhando o trânsito e, após algum tempo, outro caminhão estaciona naquele local para embarcar as encomendas. Saliu que aquele local não é para a ação de carga e descarga. Explicou que os fretados param em vários locais para efetuar o embarque e desembarque, como na Ponta da Praia, José Menino e Postos de Gasolina. E a cidade de Santos não possui uma Rodoviária apropriada. Solicitou que o embarque dos ônibus fretados e de turismo fosse feito apenas na Estação Rodoviária. O Sr. Lupércio ressaltou que a Rodoviária necessita de um projeto de melhorias voltadas para uma Estação melhorada e de grande porte, com lojas, guarda-malas e sanitários. Citou a Guarda Municipal, que não via pela cidade e que na Rodoviária não tinha policiamento nem da Guarda Municipal, nem da Polícia Militar. Perguntou por que a Guarda Municipal não poderia ser incluída na CET-Santos, já que também é um órgão fiscalizador. O Sr. Lupércio quis registrar os pontos mais críticos para que se fizesse uma avaliação desta Comissão. O Sr. Murilo Barletta explicou que várias situações que acontecessem na cidade são decorrentes de legislação estadual e federal, onde não há como mudar, pois tem que se adequar a elas. Disse que a Estação Rodoviária é tombada pelo Patrimônio Histórico, o que impede qualquer ampliação e modificação do prédio, pois o CONDEPASA não permite. O Sr. Murilo explicou que a Rodoviária de Santos tinha que ser um local Modelo. Comentou que os banheiros, acerca de quatro anos atrás, funcionavam e atendiam perfeitamente, porém o governo do Estado aprovou uma lei proibindo cobrar taxa pelo uso do banheiro público. E por conta disso, o vandalismo impera, com furtos e depredações constantes dificultando a manutenção adequada. Não há mais respeito ao patrimônio público. Esclareceu que a CET e a Guarda Municipal têm funções bem distintas, pois a atividade da CET é bem maior do que de Agente de trânsito e abrange muito mais que fiscalização, pois tem a parte de planejamento e projetos, transporte público, transportes especiais (lotação, perua escolar, bike santos), educação para o trânsito, entre outros. Citou a campanha da Faixa Viva, que reduziu significativamente o número de acidentes. Explicou sobre a parte que gerencia o transporte público, que é modelo para as outras cidades, com um dos melhores sistemas de transporte público do Brasil, pois temos os ônibus convencionais, os seletivos, as vans de lotação que embarcam as pessoas nos

locais onde os ônibus não conseguem chegar, fiscalizamos os táxis e peruas escolares. Esclareceu que o agente de trânsito da CET não tem o poder de polícia e explicou sobre o convênio com a Polícia Militar e Guarda Portuária. O Sr. Murilo explicou sobre o aplicativo e sobre a lei federal que os regulamentou. Salientou que já foram feitas várias reuniões com todos os envolvidos no processo em nossa cidade, com o sindicato dos taxistas, cooperativas e associações de rádio táxi, associação e sindicato de motoristas de aplicativos, como também com o mercado, para poder fazer a regulamentação deste uso de aplicativo. E quando a CET resolveu fazer a regulamentação, o Congresso deu andamento com a tramitação da lei federal. Então, por cautela, para não ter que fazer uma legislação que poderia ser mudada por causa da lei federal, que sobrepõe a legislação do município houve a decisão de aguardar esta lei que saiu este ano. O Sr. Murilo complementou que na CET-SP já existe um regulamento e, que da Resolução 1 até a 15, tudo o que está pacificado, que não foi objeto de nenhuma judicialização vai constar na nossa Regulamentação. A Procuradoria entendeu que não deveria ser feito por Decreto, como ocorreu em São Paulo, e sim um Projeto de Lei, que será encaminhado à Câmara e aguardará aprovação. Quando o Projeto de Lei for aprovado regulamentando os aplicativos, a CET-Santos já pode começar a fiscalizar e, quando os dados de armazenamento forem fornecidos, como número de viagens, origem/destino, horários e vias mais demandados, a CET vai poder melhorar a gestão do trânsito. Outro ponto citado pelo Sr. Lupércio foi a eliminação do Terminal Valongo, que é o terminal de passageiros do transporte municipal. O Sr. Murilo explicou que hoje existe uma população de quase cento e dez mil habitantes na zona noroeste que moram lá e que vêm todos os dias para trabalhar, estudar ou se cuidar, rumo à área central ou zona leste e usam da facilidade de integração no terminal, com todos os ônibus que partem para todos os lados da cidade. O Sr. Lupércio esclareceu que quis trazer estes assuntos à Comissão, para que a cidade de Santos tivesse uma melhor qualidade de vida. O Sr. Rolf agradeceu a explanação do Sr. Lupércio. Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 18h15. Eu, Heloísa Helena Hernandez Quintana, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

Participantes:

Rolf Kanowski Júnior (OAB);

Murilo A Barletta (CET);

Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET);

Liliane da Graça dos Santos (OTC);

Daniel de Moraes Monteiro (SEDS).